



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^a DISCUSSÃO

EM 18 / 06 / 15

PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 068/2015.

Em, 27 de junho de 2015.

**REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO PROVIDE – PROGRAMA PELA VIDA SEM
DROGAS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao PROVIDE (Programa pela vida sem drogas) pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2015.

EDUARDO CORRÊA KITA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Recentemente, dados estatísticos comprovam que o nosso País é detentor do maior consumo de drogas entre diversas nações. Fato que levamos em consideração, principalmente, a facilidade da entrada de drogas, dada a extensão dos nossos limites com os Países vizinhos produtores de drogas.

É de se mencionar ainda que as drogas avançam e tomam conta da camada de jovens, que se encontram em formação, provocando graves problemas e desestruturando as famílias.

É de se louvar o trabalho árduo desenvolvido pela entidade Programa Pela Vida Sem Drogas –PROVIDE, que desde o ano de 1996 realiza programa social na área de dependência química. A entidade, em apreço , apresenta uma equipe de especialistas como: psicólogos, conselheiros e outros, penetrando nas escolas empresas, delegacias, praias e eventos, usando de diversos instrumentos em benefício de usuários e, ainda alcançando as famílias.

O trabalho do PROVIDE é de importância social e envolve a participação em eventos como: Provide Surf Festival –Provide Escola-grupo Vida- GFAM e tantos outros.

A entidade em epígrafe é de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com sede na Rua N, lote 7, Parque Burle.

Como se verifica, esta Casa Legislativa dentro de suas prerrogativas legais e enaltecedo o trabalho desenvolvido pela entidade, outorga a presente Moção de Aplausos ao Programa Pela Vida Sem Drogas.